



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 064/2023 de 06 de Outubro de 2023

*"Dispõe sobre a concessão de gratificação por função na forma que especifica e dá outras providencias".*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

## RESOLVE:

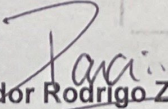
**Artigo 1º** Fica concedida gratificação por função de EQUIPE DE APOIO à servidora efetiva LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA, brasileira, solteira (Acadêmica) em Ciências Contábeis pela UNINTER, inscrita no CPF: nº 724.449.426-53, portadora do Documento de Identidade nº 8.310.947 - SSP/MG; domiciliada profissionalmente em Conquista/MG, na forma Anexo IV, Item II e Anexo VIII, Item III.

**Artigo 2º** A servidora será alocada junto à Diretoria Administrativa e Financeira cumprindo diariamente as atribuições descritas na lei complementar supracitada.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023

  
**Vereador Rodrigo Zara Faria**  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista